



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Telefone: [032] 451-1387

CEP: 36.780-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 864, DE 16 DE MARÇO DE 2.000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A LOJA MAÇÔNICA PORTO DAS ACÁCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Astolfo Dutra, MG, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Lei: - Antonio Célio Amâncio Júnior - Firma individual: CQC nº 037794901-15;

02 - Alan José Procópio - CPF nº 505.984.806-63;

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a "Loja Maçônica Porto das Acácias", com sede neste Município de Astolfo Dutra, fundada em 24 de dezembro de 1978.

03 - Valdivino Dias - CPF nº 693.521.277-49;

04 - Rogério Antônio Ferreira - CPF nº 425.258.836-34.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor esta Lei na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Astolfo Dutra, 16 de março de 2.000.


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal


ARCÍLIO VENÂNCIO RIBEIRO
Prefeito Municipal


AURO ENOQUE FERREIRA
Secretário Municipal de Administração